



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 018/SEGE/GR/UFFS/2012

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Ilton Benoni da Silva	2447410	01/03/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.009452/2012-51
Jaisson Teixeira Lino	1771549	17/03/2012	Assistente I	Assistente II	DE	23205.009453/2012-04
Joviles Vitório Trevisol	2762011	01/03/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.009454/2012-41
Leonardo Rafael Santos Leitão	1693536	22/03/2012	Assistente I	Assistente II	DE	23205.009455/2012-95
Louise de Lira Roedel Botelho	1660708	12/03/2012	Assistente I	Assistente II	DE	23205.009513/2012-81
Mauricio Fernando Bozatski	1527620	08/03/2012	Assistente I	Assistente II	DE	23205.009456/2012-30
Solange Maria Alves	1761995	01/03/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.009458/2012-29

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2012.

Henrique Dagostin
Secretario Especial de Gestão de Pessoas